



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0818/2012, de 15 de agosto de 2012

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 55/2012 de Prestação de Serviços que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a Empresa **HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, nos termos da Dispensa de Licitação n.º 101/2012, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, para os projetos de expansão de redes elétricas e abastecimento de água do Campus da UFERSA em Pau dos Ferros e de Caraúbas,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

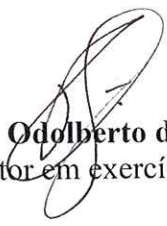
CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores técnicos administrativos **Diego Alessandro de Medeiros Barros** (Titular) e **José Ricardo de Albuquerque Barbosa** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art.2º Os servidores, ora designados, serão os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art.3º Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 30 de julho de 2012.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais.

15 / 08 / 12


Maria Miramar Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete

CPE 1821733.784-20